



## **Código de Conduta para Fornecedores**

A The Navigator Company, S.A. ("The Navigator Company") tem como objectivo a prossecução a longo prazo de um negócio rentável, de um modo ético e responsável, tendo em consideração matérias como a economia global, bem como factores humanos, sociais e ambientais.

A The Navigator Company está determinada em prosseguir no sentido de princípios de responsabilidade social das empresas, conformidade jurídica e melhoria contínua, sendo esses elementos fulcrais para a cultura corporativa e de gestão. Estes princípios encontram-se enraizados no seio da NVG e da sua cultura corporativa desde a sua criação, e assim estes mesmos princípios, traduzidos nos seguintes requisitos, são igualmente aplicáveis a todos os fornecedores.

Este Código de Conduta complementa o Código de Conduta e Ética Comercial da The Navigator Company e outras políticas e procedimentos aqui referidos.

### **Leis e regulamentos**

Os fornecedores da The Navigator Company devem realizar todas as suas operações de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, sempre que prossigam as suas atividades empresariais.

Tal inclui, entre outros, leis e regulamentos relacionados com o mercado de valores mobiliários, governo societário, concorrência, segurança dos seus produtos e responsabilidade pelos mesmos, saúde e segurança ocupacional, questões laborais, o ambiente, proteção da propriedade intelectual, proteção de privacidade individual e igualdade no trabalho.

### **Concorrência Leal**

Os fornecedores da The Navigator Company devem conduzir os seus negócios de acordo com as normas que regulam a concorrência leal e todas as leis em matéria de concorrência justa e leal.

### **Actos Anti-Corrupção e Suborno**

A The Navigator Company promove a integridade e a ética em todos os sectores das suas atividades. Os colaboradores da The Navigator Company devem promover os interesses da The Navigator Company e agir de um modo responsável ao fazê-lo. Os fornecedores da The Navigator Company devem cumprir todas as leis e



regulamentos aplicáveis em matérias de corrupção, suborno, práticas comerciais proibidas e extorsão.

Nesse sentido, os fornecedores não podem oferecer subornos, retrocessões ou presentes ou pagamentos impróprios, de qualquer tipo, a colaboradores, gestores ou directores da The Navigator Company ou a terceiros, com o objectivo de obter ou reter negócios ou ganhar uma vantagem imprópria. É proibida qualquer forma de corrupção ou suborno, seja na forma activa ou passiva.

### **Respeito e Promoção dos Direitos Humanos**

A The Navigator Company respeita os direitos humanos universais, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, nas suas operações e promove a sua implementação na sua esfera de influência. A NVG espera que os seus fornecedores façam o mesmo.

É proibido trabalho infantil ou forçado de qualquer tipo. Salvo se as leis locais estabelecerem um limite de idade superior, nenhuma pessoa com idade inferior à idade para conclusão da escolaridade obrigatória ou com menos de 15 anos de idade (salvo nos termos definidos na Convenção ILO n.º 138) deve ser empregada por qualquer fornecedor da The Navigator Company. Os Colaboradores com menos de 18 anos de idade não devem executar trabalhos perigosos e devem ser impedidos de trabalhar no horário noturno, em face das suas necessidades educacionais.

A dignidade pessoal, privacidade e direitos pessoais de cada indivíduo devem ser respeitados. Todos os trabalhadores dos fornecedores da The Navigator Company não devem ser sujeitos a castigos físicos nem a abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal.

### **Não Discriminação**

Os colaboradores de qualquer fornecedor, independentemente da cor de pele, raça, nacionalidade, proveniência social, possível incapacidade, orientação sexual, convicção política ou religiosa, bem como o seu género ou idade, devem ser tratados estritamente de acordo com as suas competências e qualificações em qualquer decisão laboral, incluindo, mas não se restringindo a, recrutamento, progressão, compensação, benefícios, educação, despedimento e cessação do contrato.



### **Horário de Trabalho**

Salvo se um horário inferior for aplicável por força de regulamentos locais, ou excepto em circunstâncias comerciais extraordinárias, os trabalhadores do fornecedor não devem, com uma periodicidade regular, ter que trabalhar um período de trabalho semanal com mais do que 48 horas por semana ou um período de trabalho semanal com mais do que 60 horas (incluindo horas extraordinárias). Os trabalhadores devem ter direito a pelo menos um dia de descanso semanal em cada sete dias, salvo em circunstâncias comerciais excepcionais.

### **Saúde e Segurança**

Todos os fornecedores da The Navigator Company devem implementar todas as medidas necessárias para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e prevenir acidentes e lesões e, quando aplicável, proporcionar instalações residenciais seguras e salubres, observando pelo menos os requisitos mínimos legais locais. A The Navigator Company encoraja os fornecedores a candidatarem-se e a manterem um sistema de gestão de segurança no trabalho de acordo com o OHSAS 18001 ou que outro sistema semelhante esteja implementado.

### **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva**

Todos os fornecedores da The Navigator Company devem implementar medidas apropriadas para respeitar os direitos dos trabalhadores de liberdade de associação e de negociação coletiva.

### **Práticas Ambientais**

Todos os fornecedores da The Navigator Company devem cumprir todos os regulamentos ambientais e os standards aplicáveis às suas operações e observar práticas ambientais conscientes em todos os locais em que operem.

A poluição ambiental deverá ser minimizada e a proteção ambiental deve ser continuamente melhorada. A The Navigator Company encoraja os fornecedores a candidatarem-se e a manterem um sistema de gestão ambiental de acordo com a ISO 14001 ou a implementarem outro sistema semelhante.

### **Confidencialidade**

A The Navigator Company tem como compromisso tratar informação sensível relativa aos seus parceiros comerciais de um modo responsável. Todos os fornecedores da The Navigator Company têm o dever de adoptar as medidas



necessárias para proteger a confidencialidade de quaisquer informações adquiridas no âmbito das suas relações comerciais com a The Navigator Company e não devem divulgar essas informações a outras partes sem o consentimento escrito da The Navigator Company.

### **Privacidade**

Quando algum fornecedor trate informação sobre o desempenho dos serviços ou produtos por conta da The Navigator Company, deverá assegurar que essa informação é tratada como confidencial, é protegida contra a sua divulgação não autorizada e é adequadamente salvaguardada.

### **Responsabilidade do Fornecedor**

Como fornecedor da The Navigator Company, o papel do fornecedor começa, mas não termina, com a compreensão deste Código de Conduta para Fornecedores.

Se for suscitada qualquer conduta, questão ética ou de conformidade legal que levante alguma questão, o fornecedor tem a responsabilidade de as apresentar.

Para colocar uma questão, o fornecedor pode enviar um email para [comunicacao.irregularidades@thenavigatorcompany.com](mailto:comunicacao.irregularidades@thenavigatorcompany.com).

Todas as comunicações recebidas serão objecto de tratamento de acordo com o regulamento relativo à comunicação de irregularidades da The Navigator Company, S.A.

Aprovado pelo Conselho de Administração da The Navigator Company em 25 de Outubro 2017.

*Freij*  
*Mel de...*